

**PORTARIA CRESS Nº. 41/2025 de 13 de agosto de 2025.**

*Revoga portaria CRESS-TO nº 40, de 11 de agosto de 2025, que Designa a Agente Fiscal Sandra Maria Ribeiro Leitão para realizar viagens de fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região**, no exercício de suas atribuições legis e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o Regional, no presente momento, está com impossibilidade de ordenar procedimentos internos de pagamentos de despesas junto às plataformas bancárias;

**CONSIDERANDO** que ao servidor designado para realizar viagem de fiscalização há imprescindibilidade do Regional arcar com o pagamento e depósito prévio das diárias ao empregado designado;

**CONSIDERANDO** ainda a existência de erro quando do lançamento da assinatura constante na Portaria CRESS n. 40/2025, onde a mesma deveria ser subscrita pela Presidente atual do Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a designação da servidora **Sandra Maria Ribeiro Leitão**, Agente Fiscal, para realizar visitas de Orientação e fiscalização, durante o período de 18 a 22 de agosto de 2025, pelo Setor de Orientação e Fiscalização.

**Art. 2º** - As viagens de Fiscalização deverão ficar suspensas até nova designação por Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



**AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA**  
Conselheira Presidente